
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2025

PORTARIA Nº 511/2025

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de São Lourenço da Mata biênio 2025/2027**, criado pela Lei nº 2.674/2019, os seguintes representantes da Sociedade Civil, na forma abaixo:

CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL /
TITULARES/SUPLENTE

Nº	NOME	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1.	Ana Lúcia Soares do Nascimento CPF: 426.588.534-91	Sociedade Civil Titular
2.	Rute Fabricio Silva CPF: 331.544.814-00	Sociedade Civil Suplente
3.	Joelma Inês do Nascimento Barreto CPF: 068.597.974-10	Sociedade Civil Titular
4.	André Luiz Barreto Tavares de Melo CPF: 046.488.214-16	Sociedade Civil Suplente
5.	Josenaldo Batista da Silva CPF: 360.146.134-04	Sociedade Civil Titular
6.	Izabele Jorge da Silva Tavares CPF: 086.695.454-62	Sociedade Civil Suplente
7.	Luciana Correia de Albuquerque CPF: 819.295.364-53	Sociedade Civil Titular
8.	Tim Van Egmond CPF: 708.043.084-46	Sociedade Civil Suplente
9.	Max Alves de Souza CPF: 479.650.374-91	Sociedade Civil Titular
10.	Juliana Paraíso Albuquerque CPF: 093.057.134-75	Sociedade Civil Suplente

Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, São Lourenço da Mata, 16 de outubro de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador: 1F49325B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>